



## Conselho Municipal de Assistência Social de Areado/MG



### Resolução 05/2016

*- Dispõe sobre a posse de novos Conselheiros, bem como, da recondução para o próximo biênio e eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Areado/MG, da organização e periodicidade de visitas de monitoramento/avaliação/fiscalização às Intuições inscritas ou pretensas a inscrição neste Conselho e aos Serviços/Programas e Projetos desenvolvidos pela Gestão do SUAS no Município de Areado.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Areado-MG, considerando suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 28 de 22 de novembro de 1995 e demais disposições regulamentares, no dia cinco de outubro de dois mil e dezesseis, reunido em caráter extraordinário para análise e votação das disposições explicitadas, em unanimidade, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A partir da presente data o Conselho Municipal de assistência Social de Areado/MG, fica oficialmente reconduzido para o próximo biênio, conforme a composição estabelecida na portaria Municipal nº 8.196 de 30 de setembro de 2016, devidamente publicada no Site oficial da Prefeitura de Areado.

**Art. 2º.** Fica eleita, nova Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Areado/MG, que nesse biênio, tem seus componentes alternados para representantes da Sociedade Civil, conforme recomendações no art. 10 da Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social.

**Art. 3º.** A nova Presidência será composta por:

**Presidente:** Senhor João de Simone representante da Associação de Moradores do Bairro Gomes;

**Vice-Presidente:** Senhor Luiz Carlos de Oliveira, representante da Associação de Moradores da Barra, Baguari, Anhumas, Capetinga-AMBACC;

**1º Secretário:** O jovem Marcione Brito Tomaz, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Areado;

**2ª Secretária:** A senhorita Naraíza Pereira, representante da Secretaria Municipal de Saúde de areado.

**Art. 4º.** As vistas às Instituições e Programas prestadores de Serviços Socioassistenciais, a partir desta data, serão realizadas por chamadas de Conselheiros e Conselheiras em disponibilidade, a cada segunda terça feira de cada mês ou a ser

ENDEREÇO: Alameda Monsenhor Mário Araújo Guimarães, nº 100 - CENTRO, CEP:37140-000  
AREADO/MG

TELEFONE/FAX: (35) 3293-2865/ 3293-2983

E-MAIL: conselhosmunicipais.areado@yahoo.com.br



## Conselho Municipal de Assistência Social de Areado/MG



decidido, ocasionalmente em dias de reuniões ordinárias ou extraordinárias, quando irão em visitas, todos os presentes.

Areado, 05 de outubro de 2016

---

Maria Eurídice de Oliveira  
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Alameda Monsenhor Mário Araújo Guimarães, nº 100 - CENTRO, CEP:37140-000  
AREADO/MG  
TELEFONE/FAX: (35) 3293-2865/ 3293-2983  
E-MAIL: [conselhosmunicipais.areado@yahoo.com.br](mailto:conselhosmunicipais.areado@yahoo.com.br)